



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Elisa Lúcia de Almeida Ferreira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Elisa Lúcia de Almeida Ferreira, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Município de Pedra Preta, especialmente por sua destacada atuação nas áreas da Pedagogia e Psicopedagogia, bem como por sua formação como Mestre em Ciências da Educação, que tem contribuído de forma significativa para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração